

ao vispichino Projeto. Projeto de de nº 001/2007. Remetente nº 12007, os Deputados  
Lúcio e Júnio se reuniram para reunir em conjunto os Projetos elaborados  
em votação o Parecer favorável em conjunto dos Deputados Lúcio e Júnio, foi apresentado  
estando, portanto, o Projeto de de nº 001/2007 - Remetente nº 12007 aprovado. Na  
du mês seguinte a tratar, o Senhor Presidente trouxe o presente Decreto em nome  
de Deus. E para comdar, mandou que se lavrasse o presente Ata, que os Deputados  
Lúcio e Júnio aprovaram a Ordem do Dia, aprovada, bora assinada para que produzisse os  
efetos legais.

Rute Schenatt

Ata da Segunda Sessão Ordinária  
do 1º mês do Período Legislativo da Câma  
ra Municipal de São João, realizada no  
dia 06 (sexta) de Fevereiro do ano de 2007 (dois  
mil e sete).

As discussões do dia 06 (sexta) de Feve  
reiro do ano de 2007 (dois mil e sete) sob o Projeto de de nº 001/2007  
de Deputado Lúcio e Júnio, o qual é intitulado "ad hoc" pelo Vereador Lúcio  
Schimidt Kainz, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de São João. Os  
Deputados responderam o chamado regimento e seguintes Vereadores: Deputado da  
base, Alexandre Luis Junqueira, Alcides Luiz Soárez Gonçalves, Gmaury Valente  
homem Júnior, Júnio do Santo Kainz, Paulo Henrique Corrêa de Júnio Abreu e São  
Rodriguez Bento. Foi dado número 001/2007 ao Projeto de de nº 001/2007, o qual o  
Senhor Presidente declarou aberto o  
presente Decreto em nome de Deus. O qual, logo, lido e aprovado os seguin  
tes Atos: Ata da Segunda Sessão Ordinária do 1º mês do Período Legislativo. Ata  
do 1º mês da Sessão Extraordinária do 1º mês do Período Legislativo. O qual  
o Senhor Presidente fez o cumprimento do voto regimento que votou ao Deputado  
Lúcio Schimidt o leitura do Expediente que contou do seguinte: Projeto nº 12007-ent.º 12007  
Projeto Municipal, assunto: Projeto para que o Poder Executivo, o nome do Exmo. Senhor  
Vereador Gmaury Valente homen Júnior para exercer a liderança do Governo nessa  
Cidade de São João Legislativo. Projeto nº 12007-ent.º 12007- Projeto Municipal de São João - Rem  
etente nº 12007- Projeto de de nº 001/2007, assunto: Projeto sobre a criação do Conselho  
Municipal dos Direitos da Criança e do Juventude. Projeto nº 12007-ent.º 12007- Projeto de de nº 001/2007-  
Projeto Municipal de São João - Remetente nº 12007- Projeto de de nº 001/2007, assunto:

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro no valor e condições que minuorum a pessoa física Fabio Delho Osiolos, Oficial Geral - crf n. 6/2007 - Projeto beneficiário de Custo Fijo - Benfeitor n. 4/2007 - Projeto de lei n. 004/2007, assinado: Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social a Sônia Arguindio e Zézere de Niterói, no valor e condições que minuoram. Ofício/GMEE - em n. 4/2007 - Prefeito beneficiário de Custo Fijo - Benfeitor n. 5/2007 - Projeto de lei n. 005/2007, assinado: Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social a Arte Solidária de Custo Fijo, no valor e condições que minuoram. Ofício/GMEE - em n. 8/2007 - Prefeito beneficiário de Custo Fijo - Benfeitor n. 6/2007 - Projeto de lei n. 006/2007, assinado: Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à entidade da Esperança - Casa de Opere o tesouro dos pobres, no valor e condições que minuoram. Ofício/GMEE - em n. 9/2007 - Prefeito beneficiário de Custo Fijo - Benfeitor n. 7/2007 - Projeto de lei n. 007/2007, assinado: Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à entidade maternidade de Glória Socorro, no valor e condições que minuoram. Ofício/GMEE - em n. 10/2007 - Projeto beneficiário de Custo Fijo - Benfeitor n. 8/2007 - Projeto de lei n. 008/2007, assinado: Encarregada da melhor Autorização o Poder Executivo a conceder subvenção social à Amoiaúi Recreio de Custo Social - ATAS Custo Fijo, no valor e condições que minuoram. Ofício/GMEE - em n. 11/2007 - Prefeito beneficiário de Custo Fijo - Benfeitor n. 9/2007 - Projeto de lei n. 009/2007, assinado: Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à entidade Amor que Surpreende Oficina de Cunha, no valor e condições que minuoram. Ofício/GMEE - em n. 12/2007 - Prefeito beneficiário de Custo Fijo - Benfeitor n. 10/2007 - Projeto de lei n. 010/2007, assinado: Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro no valor e condições que minuoram, à pessoa física Giovane de Oliveira Braga, formada e titulada do Exercício, o Senhor Presidente hangrou a imbang, aos Poderes, imento. Declaro o inhumano como inimigo. Declaro inimigo o veredas férias das Vintec hontas, que inimulmente, disse que aquela hontas a multa encontrava-se na lista de subvenções sociais, somando em torno de novecentos mil reais a entidades que nem pareciam da Prefeitura e que eram de crianças idosas, dependentes, quem é, ainda inhabedes ligados a Associação, filhos das e inhabedes filhos da comunitade assim organizada como o da Esperança e grande subvenções a pessoas boas como o Giovane de Oliveira férias e Rubio Orson. Que, que achaoptara o inimigo inutilizado de hontas que é a memória das férias respeito de preverem de contas das subvenções.

concedidas. Disse, que Lobo foi instado a fechar o golão, o que englobava todos os campeonatos sociais, assim, o município subordinava a Liga Brasileira de Futebol que se encarregava do funcionamento do mesmo, mas que passaria por uma transição exige, digna de uma lei. disse, que havia um motivo de que a liga estava com dificuldade para dar continuidade ao Campeonato de Futebol em virtude de que a organização tinha a sua e a competição de Esportes, visto que o Conselho exigia o pagamento de seu mil reais pela liga, para a confecção de uma pagina na internet com o dinheiro da publicação que era próprio para a realização das competições. Disse ainda, que tomou conhecimento de que havia o desvio de compra de bilhetes em um único estabelecimento comercial e que no último leilão de patrocínio futebolista que havia realizado um cheque em nome da entidade para a realização do leilão. Disse ainda, "é informado é de que o cheque volta nominal, o encher volta descontado na conta de uma pessoa física que não é proprietário do leilão, mas que guarda íntimo relacionamento com alguém da direção de Esportes não se soube em qualquer ocasião de Lobo fio", falou da necessidade de que tal fato fosse apurado, declarando que a LBF exigiu uma prestação de contas do aplicativo do dinheiro. disse que não tem o objetivo de condicionar nenhuma privatização, mas ressaltar a importância da apuração dos fatos, em virtude da gravidade da situação. disse, que com base nisso e com impenho pessoal do presidente da Cota, obteve resposta quanto ao envio do relatório da falta de pagamento do Esportivo Paranaense acompanhado o Gramado, que a formalidade deve ser cumprida e não a mínima, visto que a bolha ministerial da sede estadual tratava opiniões de três mil e setenta e seis nomes de funcionários públicos, servidores e o número é de cerca de dez mil funcionários. disse, que depois de muito insistir e até mesmo de um punhado de reuniões no gabinete do ministro no último dia 31 de junho alcançar seu objetivo. disse, que da mesma forma no dia seguinte, numa igualmente empolgada no sentido de também obter um documento similar à da Cota. O reitor disse que seu objetivo tinha como objetivo desmobilizar a base paranaense do governo que inclusive já havia comparecido a um "café velho" que no mundo popular significava "café sujo". disse, que as questões colocadas à tribuna nascem da sua visão para facilitar seu aviso no final da reunião, no que menciou seu falecimento. O reitor, outorgou a tribuna o vereador Alceu Luiz Aguiar Gonçalves, que fez as manifestações de maneira, registrou a presença dos agentes de saúde do município, de quando que tinha acompanhado de perto a situação dos mesmos, que tinham plenamente a eficiência. disse, que vinha entendendo as lesões causadas ao sistema público e enfatizou que o Esportivo Paranaense havia com muita carinho aquele a querer, mas

que tudo seria realizado dentro do legal da lei. Disse ainda, que também o deputado estava empenhado naquela causa. Ele sequer, reportou-se a época em que cerca de novecentas famílias procuraram a Prefeitura para que a Companhia Nacional de Alcalá não fechasse os seus portos, destacando que até a abundante havia ainda a esperança de que a Alcalá retornasse a sua abundância normal. disse, que houve também um ato público da Companhia Síngrias diante à Câmara no dia anterior pelo mesmo motivo da Síngria. Afirmando que tais fatos se davam em consequência da má administração das Companhias que eram responsáveis pelo sustento de diversas famílias. Concluindo, disse que mais uma vez o Executivo Municipal dava provas de que estava ao lado do trabalhador, mas que estava certo de que qualquer medida tomada pelo Governo seria um balafão, em virtude que a distribuição intensa dos quinhões da Companhia Síngrias não era dar continuidade a mesma. O dirigente questionou quanto o ato do deputado de frente de tal iniciativa, frisando que aquela era uma questão de extrema importância em decorrência da história da Companhia, que se misturava a história do município e da região. Concluindo, propôs a criação de uma comissão para o acompanhamento do trabalho da Companhia através de seu sindicato e dos quinhões da Companhia. disse, que o ato foi anulado a distribuição de um estudo básico para tais famílias, o que não resolveu o problema para os trabalhadores que por três meses não recebiam o salário. disse ainda, que todo encontro, ou melhor, reunião que a Companhia era realizada todos os segundinhos sociais deviam empenhar-se no anhoso de que Síngrias não houvesse o mesmo destino da Companhia Nacional de Alcalá, no que tiveram na sala. Neste prosseguimento ao trabalhador, o senhor Presidente Vincenzo Luiz Geraldo Júnior de Oliveira, acentuou que concordava com as ideias do dirigente Alfredo Luiz Roqueiro Gonçalves, ressaltou, que um Comissário se estivera na Câmara nesse último tempo, que inclusive foi mencionado evidenciou com o Deputado Luís Ribeiro, na tentativa de que fosse divulgado o problema da Companhia Síngrias de forma definitiva. O dirigente acentuou a inéptua, o vereador Amaro Salivo Thomas Junior, que após as saudades de horas, disse que devia terceirizar muito eluso que a União do Poderes da Juiz e Brumado era de extrema importância com relação a isso, da Companhia Síngrias. Quanto ao caso da Companhia Nacional de Alcalá, disse que em virtude de um gesto humano avio do treteis que resolvendo pa-

pagar pelos ônibus do Boticário como forma de mobilizar o público para os protestos daquela Companhia, foi criado uma manifestação em torno. Neste momento, solenete aponta o Vereador Sávio dos Santos Bentes, que afirma que em relação à Companhia Metropolitana de ônibus, existia a crença de que não era seu papel de prefeito barrar ônibus, mas de levar o prefeito que ele representava e que o mesmo momente fizera cumprir um mandado judicial, que ordenava indiciar estes milhares de ônibus, e que não havia nada nisso de errado. Relembrando a falácia o Vereador Amílcar Valério diz que tem a maior evidência ao considerar a parte, ao Vereador Sávio, visto que o mesmo havia desconvencido um de seus amigos assistente pelo Boticário, e a secretaria que podendo já utilizasse para promover o protesto por alegria e alegria. Solenete aponta o Vereador Alfredo Luiz Negroto Gonçalves que enfatiza que havia sim um abô grande uso e abuso do referido, visto que quando houve no rumo pendente saiu o quanto podia ser menor a justiça em caso como aquele. No mundo da falácia, o Vereador Amílcar Valério diz que por causa da rejeição não se transformou no culto da honestidade. Solenete diz que naquele dia, estava em fórum a comissão de verba para entidades de assistência social, desportistas, também havia o carnaval, descrevendo que as entidades de carnaval saíram em muitas festas juninas ou meno, favorizando, disseram, que no fuso de Ribeirão Preto, o mesmo representava o Brasil e Ribeirão Preto no exterior. disse também que o presidente da comissão houve com o governo municipal que aquela com transparência, assim, era inadmissível que o mesmo fosse rotulado de "café ralo". Adiante, disse que no município haviam problemas relacionados à saúde como em Fátima e que Ribeirão Preto era um dos melhores institutos. Adiante, comentou sobre o projeto Boticário - Laranjeiras, sublinhando que mesmo não teria apontado o nome de seu idealizador, Senhor Boticário, mas, o nome do município. Adiante, disse que conhecendo o Vereador Sávio (neste momento foi interrompido pelo Vereador Sávio Bentes que solenete apontou) considerou a parte ao Vereador Sávio Bentes, que afirmou que não houve avarice, afirmando que era devido ao governo em razão de comentários, e também ainda, o cidadão de nome afora nomes, Relembrando a falácia, o Vereador Amílcar Valério, disse que posteriormente ao completar seu mandato desculpando que o Vereador Sávio não realizou a ação para fazer tal avarice visto que o mesmo não era o maior interessado em apurar qualquer desvio de conduta, mas o próprio Boticário. No entanto, o Vereador não municipal que always sempre a hostis no sentido de apurar tal questão. Que é achar que com relação a Operação das Escolas, a mesma acharia necessário os membros do governo fazerem seu posicionamento mas que todos os informantes seriam acusados. Adiante, disse que os subordinados para as Escolas de Santa Rita iniciaram

(c)

ram no Governo Blair, que após sete anos em muros ainda dependiam  
completamente do Executivo. afirmou que era imprescindível que os muros  
continuassem a "eximir as suas famílias" utilizando recursos próprios.  
Diz-se a seguir, que apesar de todos os desfalcados das esquinas, estava certo  
de que o desfile do ano de 2007 iria parar na história, no que encerrou aquela.  
Não havendo mais Quedas, iniciou-se para o uso da Inauguração do Anhur Incidente  
conduzir os batalhões para a Ordem do Dia. Neste dia, foram aprovados os  
Projetos de Leis nº 003/2007, 004/2007, 005/2007, 006/2007, 007/2007,  
008/2007, 009/2007, 010/2007, 011/2007, para que as Comissões técnicas se reunissem  
para elaborar parecer em conjunto aos respectivos projetos. Projeto de lei nº  
003/2007 - Benfeitoria nº 1/2007, Projeto de lei nº 003/2007 - Benfeitoria nº 3/2007, Pro-  
jeto de lei nº 004/2007 - Benfeitoria nº 4/2007, Projeto de lei nº 005/2007 - Benfeitoria nº  
5/2007, Projeto de lei nº 006/2007 - Benfeitoria nº 6/2007, Projeto de lei nº 007/2007 - Ben-  
feitoria nº 7/2007, Projeto de lei nº 008/2007 - Benfeitoria nº 8/2007, Projeto de lei nº 009/2007 - Ben-  
feitoria nº 9/2007 e Projeto de lei nº 010/2007 - Benfeitoria nº 10/2007. Nada mais ha-  
vendo a haver, o Anhur Incidente marcou a presente sessão em nome de Deus, mor-  
tando Jesus Cristo extraordinário para dentro de quinze minutos. E para comemorar, mandou-se  
que se levantasse a bandeira da q, que depois de levantada, subiu ao topo da Torre, nenhuma  
governadoria nem conselho para que produzisse nenhuma legião.

✓ *Onofre* ✓ *Ruth Scheimann*

(c)

Ato do Bemundo (presidente) Extraordinária  
do 1º mês (mês de julho) do Anu-  
mato (ano) de 2007 (mil e sete) sob a Presidência do Venerável Senhor Frei  
do Carmo de Oliveira e com a participação do Venerável frei Joaquim "ad huc" filo de  
Madame Ruth Scheimann (benfeitora), reuniu-se Extraordinariamente o Conselho  
municipal de Santo Amaro. Dito ato respondeu a demanda regimental do vereador  
Vanderlei Aquilino da Costa, Alexandre Lins Gonçalves, Alfredo Lutz Nogueira  
Gonçalves, Domingos Valério Thomaz Faria, Jânio dos Santos Lemes, Paulo Henrique  
que Donizete de Sant'Anna, e Silas Koenigow Bento. Nenhuma reunião regimental.

(c)

Ata da sessão ordinária do dia 08 (sábado)  
do mês de Julho do Anu-  
mato (ano) de 2007 (mil e sete) sob a Presidência do Venerável Senhor Frei  
do Carmo de Oliveira e com a participação do Venerável frei Joaquim "ad huc" filo de  
Madame Ruth Scheimann (benfeitora), reuniu-se Extraordinariamente o Conselho  
municipal de Santo Amaro. Dito ato respondeu a demanda regimental do vereador  
Vanderlei Aquilino da Costa, Alexandre Lins Gonçalves, Alfredo Lutz Nogueira  
Gonçalves, Domingos Valério Thomaz Faria, Jânio dos Santos Lemes, Paulo Henrique  
que Donizete de Sant'Anna, e Silas Koenigow Bento. Nenhuma reunião regimental.